

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-05338/2014

PORTARIA D.G. Nº 859, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda, no Protocolo SUAP nº 5338/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a SRA. **STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA**, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, CJ-03, Matrícula Nº30816802, em virtude de ter viajado a esta cidade, a fim de participar da solenidade de entrega do Selo de Qualidade em Prestação Judiciária referente ao ano de 2013, realizada no dia 23/10/2014, no Auditório Juiz Ari Rocha, prédio-sede deste Regional.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP Nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **22/10 a 24/10/2014**, tendo em vista os horários de início e término do evento, conforme o constante no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/sfoj/fm